



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 01 / 09 / 10  
Assessoria de Plenário

IND 9368 /2010

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 02 / 09 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede de esgoto no Condomínio Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama – Ra II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede de esgoto no Condomínio Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de serviços para a implantação de rede de esgoto no Condomínio Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama – RA II.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a falta de saneamento básico.

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece:

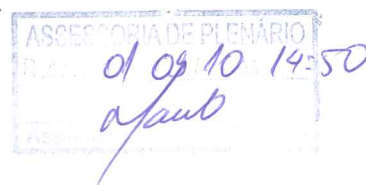
*“Art.3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:*

*VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM



emm.